



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 62/93 , de 12 de agosto de 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Novo Hamburgo para o período de 1994 a 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Parágrafo único. No caso de diminuição das metas estabelecidas, previstas no "caput" deste artigo, serão preservadas as obras de caráter social mais urgente nas áreas de assistência às crianças e adolescentes, moradia popular, educação e saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de 1993.

Registre-se e Publique-se.
Alu
JURANDIR DINIZ DA COSTA
Secretário de Administração

fsal

noem
ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI

Prefeito Municipal

GL - *K*
GILBERTO DOS REIS

Secretário de Planejamento

P. L. 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMAS

07 ADMINISTRAÇÃO

07.01 CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ES
PAÇO FÍSICO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: UNIFICAR AS SECRETARIAS QUE ATENDAM À POPULAÇÃO
EM UM ÚNICO PRÓPRIO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚ
BLICO, PROPICIAR UMA REDUÇÃO NAS DESPESAS COM ALUGUEL, E INSTALAR ADEQUADAMENTE
AS VÁRIAS SECRETARIAS, DANDO-LHES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

07.02 AMPLIAÇÃO DO CPD.

OBJETIVO: MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE CONTROLE FINANCEIRO,
AGILIZAR AS INFORMAÇÕES, E ASSEGURAR MAIOR GRAU DE CONFIANÇA NOS DADOS VISANDO
UM MELHOR ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E AS DEMAIS SECRETARIAS; APRIMORAR OS SIS
TEMAS DE ESCRITURAÇÃO, EMPENHO E DE CONTABILIDADE, MODERNIZAR E INFORMATIZAR OS SERVIÇOS,
OBJETIVANDO MAIOR RAPIDEZ E QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS-ORÇA
MENTÁRIAS; INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL; IMPLANTAÇÃO DE UM BALCÃO DE INFOR
MAÇÕES E SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS COM NOVOS EQUIPAMENTOS.

07.03 CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE
PARA 100.000 LITROS, JUNTO À GARAGEM MUNICIPAL.

OBJETIVO: OBTER INDEPENDÊNCIA DA CORSAN E APROVEITAR ME
LHOR O POÇO ARTESIANO INSTALADO.

07.04 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

OBJETIVO: DISCIPLINAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
E ORDENAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE NOS TERMOS DO
ART. 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

07.05 IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES.

OBJETIVO: AGRUPAR EM UM ÚNICO CADASTRO TODOS OS CONTRI
BUINTES DO MUNICÍPIO.

07.06 IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO TÉCNICO DE ESTUDOS E PES
QUISAS.

OBJETIVO: IMPLANTAR UM CENTRO TÉCNICO DE ESTUDOS E PESQUI
SAS, COM ATUAÇÃO AMPLA NAS MAIS VARIADAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

07.07 AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO D.M.A. - DIRET. MUNICI
PAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETIVO: DOTAR O D.M.A. DE QUADRO TÉCNICO-CIENTÍFICO E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO

f *foram* *...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 2 -

MUNICÍPIO, INCLUSIVE O SANEAMENTO E APERFEIÇOAMENTO OPERACIONAL DAS ÁREAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.

OBJETIVO: AMORTIZAR EMPRÉSTIMOS REALIZADOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

16 ABASTECIMENTO

16.01 AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

16.02 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO COM AS.

OBJETIVO: VISA DOTAR A MUNICIPALIDADE DE LOCAL ADEQUADO
PARA ESTOCAR HORTIGRANGEIROS

16.03 CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL.

OBJETIVO: PROPICIAR AO PEQUENO PECUARISTA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO UM LOCAL ADEQUADO PARA ABATER SEUS ANIMAIS.

16.04 CONSTRUÇÃO DE ESTUFA.

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES TÉCNICAS (TEMPERATURA) ADEQUADAS PARA A CRIACÃO DE MUDAS.

16.05 CONSTRUÇÃO DE MOTNHO MUNICIPAL

OBJETIVO: INCENTIVAR OS PEQUENOS AGRICULTORES.

16.06 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E INCENTIVOS ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS.

OBJETIVO: PROPICIAR A PROLIFERAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS BAIRROS DA CIDADE, A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES. (ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

16.07 IMPLANTACÃO DO PARCÃO.

OBJETIVO: DOTAR O PARCÃO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA A SUA UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE.

30 SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS PARA A BRIGADA MILITAR.

OBJETIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA BRIGADA MILITAR PEQUENOS NÚCLEOS HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, PARA UMA MELHOR SEGURANÇA DA COMUNIDADE.

30.02 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS POSTOS DE BOMBEIROS, SENDO
UM NA SUBSECRETARIA DE CANUDOS, OUTRO NA SUBSECRETARIA DO RINCÃO E OUTRO NA
SUBSECRETARIA DA SANTO AFONSO, RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERI-
AIS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS.

30.03 POLICIAMENTO MILITAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 3 -

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE POLÍCIA, NOS BAIRROS.

30.04 CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO: ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO CIDADÃO DE NOVO HAMBURGO.

30.05 CONSTRUÇÃO DE GUARITAS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE.

OBJETIVO: PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE.

42 ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE 100 DEPENDÊNCIAS ESCOLARES.

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

42.02 CONSTRUÇÃO DE ESCOLÕES COM GINÁSIOS ESPORTIVOS.

OBJETIVO: AGREGAR ALUNOS E A COMUNIDADE NUM ESPAÇO FÍSICO MAIOR.

42.03 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESTUDOS ECOLÓGICOS.

OBJETIVO: OPORTUNIZAR ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL, DA ZONA URBANA DE NOVO HAMBURGO, O ACESSO SISTEMÁTICO AO ESTUDO DA ECOLOGIA.

42.04 RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL.

OBJETIVO: MANTER O ACESSO À CIÊNCIA DA INFORMÁTICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ESPECIAL, E AOS PROFESSORES E COMUNIDADE EM GERAL.

42.05 CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O SUPLETIVO DE 1º e 2º GRAUS.

OBJETIVO: CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE, ATRAVÉS DE BOLSAS DE ESTUDO, OS ALUNOS CARENTES, DA NOSSA CIDADE POSSAM RETOMAR OS SEUS ESTUDOS NOS CURSOS SUPLETIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

42.06 ESTABELECER CONVÊNIOS COM O ESTADO E A UNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: ATENDER, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, O ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIES E 2º GRAU, DANDO CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

42.07 CRIAÇÃO DA FEIRA DO ESTUDANTE

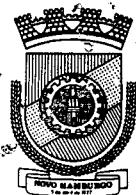
OBJETIVO: PROPICIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS ESTUDANTES DE NOVO HAMBURGO.

43 ENSINO SUPLETIVO

43.01 CRIAÇÃO DO SUPLETIVO MUNICIPAL DE 1º GRAU.

OBJETIVO: CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS JOVENS TRABALHADORES QUE NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE CONCLUIR O 1º GRAU POSSAM

L f Fosseu



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 4 -

FAZÉ-LO ATRAVÉS DO SUPLETIVO OFERECIDO PELO MUNICÍPIO.

43.02 CRIAÇÃO DO SUPLETIVO MUNICIPAL DE 2º GRAU.

OBJETIVO: CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS JOVENS TRABALHADORES DA NOSSA CIDADE RETOMEM OS SEUS ESTUDOS CURSANDO O SUPLETIVO DE 2º GRAU.

44 ENSINO SUPERIOR

44.01 CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEEVALE.

OBJETIVO: COLABORAR COM ESTE IMPORTANTE EMPREENDIMENTO COMUNITÁRIO, RECEBENDO COMO CONTRAPARTIDA CRÉDITOS EDUCATIVOS, CORRESPONDENTES AOS VALORES DESEMBOLSADOS PELO MUNICÍPIO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEMEC EM SEU PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES.

44.02 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES DA FEEVALE.

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES.

44.03 APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PROPICIAR AO QUADRO DE EDUCADORES DO MUNICÍPIO MAIORES OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO COM O FORNECIMENTO DE BOLSAS E MEIAS BOLSAS NA FEEVALE E EM OUTRAS UNIVERSIDADES DO ESTADO E DO PAÍS, TENDO O MUNICÍPIO A GARANTIA DA CONTRAPARTIDA, ATRAVÉS DA ASSINATURA DE UM TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR UM TEMPO MÍNIMO DETERMINADO.

46 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: OFERECER MELHORES CONDIÇÕES PARA O LAZER DE ALUNOS E POPULAÇÃO EM GERAL.

46.02 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL.

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE LAZER E PRÁTICA ESPORTIVA À POPULAÇÃO DOS BAIRROS.

46.03 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SETE NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO AOS MORADORES DOS MAIS DIVERSOS BAIRROS.

46.04 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES COMO CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS POLIVALENTES, CAMPO DE FUTEBOL SETE COM TODA INFRA-ESTRUTURA.

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE LAZER À POPULAÇÃO.

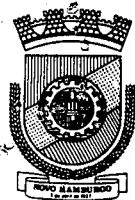
46.05 CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS DE VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, COPAS EM CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PROPORCIONAR LAZER E RECREAÇÃO AOS MORADORES DOS BAIRROS.

J

f

Assarci



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 5 -

46.06 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO COM CAPACIDADE PARA 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS, COM QUADRA MULTIESPORTIVA, QUATRO VESTIÁRIOS, DOIS SANITÁRIOS, UM PALCO E COPA NO BAIRRO CANUDOS.

OBJETIVO: PROPICIAR AOS MORADORES DO BAIRRO CANUDOS E BAIRROS VIZINHOS MAIS ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO.

46.07 CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO COM CANCHAS DE BOCHA OFICIAL, COM COPA E SANITÁRIOS.

OBJETIVO: PROPICIAR AOS MUNÍCIPES MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER E RECREAÇÃO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DESTA MODALIDADE DE ESPORTE.

46.08 CONSTRUÇÃO DE SKATE PARQUE

OBJETIVO: PROPICIAR AOS JOVENS HAMBURGUENSES MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER, RECREAÇÃO E SEGURANÇA.

46.09 CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS, MORADIA DE ZELADOR, MINI RESTAURANTE JUNTO AO GINÁSIO ALBERTO MOSMANN.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS FREQUENTADORES DO GINÁSIO.

46.10 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AHFA (ASSOCIAÇÃO HAMBURGUESA DE FUTEBOL AMADOR).

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE LAZER E PRÁTICA ESPORTIVA À POPULAÇÃO.

48 CULTURA

48.01 RECONSTRUÇÃO DA SEMEC II.

OBJETIVO: AMPLIAR E DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS VÁRIOS SEGMENTOS CULTURAIS QUE OCUPAM ESTE ESPAÇO.

48.02 MELHORIAS NO TEATRO PASCHOAL CARLOS MAGNO.

OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR O ÚNICO ESPAÇO PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICO - CULTURAL DE NOVO HAMBURGO.

48.03 AQUISIÇÃO DE PALCO MÓVEL.

OBJETIVO: DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PERIFERIA DO MUNICÍPIO.

48.04 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O ATELIER LIVRE MUNICIPAL.

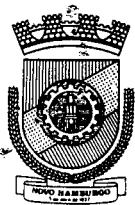
OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES FÍSICAS PARA ABRIGAR OS ALUNOS DO ATELIER LIVRE.

48.05 CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 1.500 (MIL E QUINHENTAS) PESSOAS, COM PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, CAMARINS E SANITÁRIOS.

OBJETIVO: DOTAR O MUNICÍPIO DE UM LOCAL MAIS AMPLO E APROPRIADO PARA RECEBER ESPETÁCULOS TEATRAIS E SHOWS ARTÍSTICOS E MUSICAIS.

48.06 CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL AO AR LIVRE PARA ESPETÁCULOS CULTURAIS, NOS MOLDES DO TEATRO ARAÚJO VIANA EM PORTO ALEGRE, COM CAPACIDADE

J *oscar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 6 -

PARA 2000 PESSOAS.

OBJETIVO: OPORTUNIZAR AOS HAMBURGUENSES DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS, O ACESSO AOS MAIS DIVERSOS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

48.07 AMPLIAÇÃO MATERIAL DO ACERVO DIDÁTICO-CULTURAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.

OBJETIVO: PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA GAMA MAIOR DE OPÇÃO PARA CULTURA E ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA LEITURA, FILMES, QUADROS, ETC..., BEM COMO PARA DESFRUTÁ-LAS.

48.08 CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO ROMANO OU ANFITEATRO NA ÁREA DO PARCÃO.

OBJETIVO: OPORTUNIZAR À COMUNIDADE HAMBURGUENSE DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS O ACESSO AOS MAIS DIVERSOS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

48.09 IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE CULTURA NO ATUAL PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMSAS.

OBJETIVO: DOTAR A CIDADE DE UMA CASA DE CULTURA, NO CENTRO DO BAIRRO HISTÓRICO DE HAMBURGO VELHO, VISANDO INCENTIVAR O TURISMO, A PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS GERMÂNICAS, A CULTURA E A GASTRONOMIA TÍPICA ALEMÃ, PROPORCIONANDO, DESTA FORMA, MAIS UMA OPÇÃO DE LAZER AOS HAMBURGUENSES.

48.10 INSTALAÇÃO, DE FORMA GRADUAL, DE NÚCLEOS DO ATELIER LIVRE NOS PRINCIPAIS BAIRROS DA CIDADE.

OBJETIVO: RESGATAR O SENTIMENTO DE CIDADANIA NAS CRIANÇAS E NOS ADULTOS, ATRAVÉS DE TRABALHOS MANUAIS, MÚSICA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CRIANDO INCLUSIVE, ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUA E/OU CARENTES.

57 HABITAÇÃO

57.01 REURBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

OBJETIVO: DOTAR COM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NÚCLEOS DE SUBABITAÇÃO CONSOLIDADAS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, MELHORANDO O SISTEMA VIÁRIO, COLOCANDO REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ESGOTO.

57.02 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CESTA BÁSICA) À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

57.03 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

OBJETIVO: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER DEMANDA EXISTENTE.

57.04 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREA DE RISCO.

OBJETIVO: REMOVER E ASSENTAR EM LOTES URBANIZADOS A POPULA-

fi

osman



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 7 -

ÇÃO QUE MORA EM ÁREAS DEGRADADAS OU QUE IMPEÇAM O PLENO DESENVOLVIMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

57.05 DESAPROPRIAÇÃO PARA PROJETOS HABITACIONAIS.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA PROJETOS HABITACIONAIS.

57.06 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SUBABITAÇÕES.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS MORADORES DE SUBABITAÇÃO QUE NÃO POSSUEM ÁGUA.

57.07 INSTALAÇÃO DE OLARIAS POPULARES.

OBJETIVO: PRODUZIR, DE FORMA COOPERATIVADA E ATRAVÉS DE OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A PREÇOS ACESSÍVEIS.

57.08 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MORADIA POPULAR.

OBJETIVO: CRIAR MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÉNIOS COM A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, BEM COMO DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR.

57.09 CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO.

OBJETIVO: CRIAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A ÁREA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

58 URBANISMO

58.01 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM PEDRAS IRREGULARES.

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE 100.000 METROS QUADRADOS, POR ANO, PARA DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS.

58.02 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS.

OBJETIVO: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE 100.000 METROS QUADRADOS, POR ANO, PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS.

58.03 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS PEDESTRES DE LOCOMOÇÃO.

58.04 CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS PEDESTRES DE LOCOMOÇÃO.

58.05 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO.

58.06 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES.

L

A

Assassin



58.07 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO EM NOVO HAMBURGO.

58.08 BANHEIROS DE PRAÇA.

OBJETIVO: PARA PODER ATENDER SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO E OS VISITANTES, NECESSITAMOS DIVERSOS BANHEIROS.

58.09 DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS.

OBJETIVO: REGULARIZAR A DESAPROPRIAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS.

58.10 DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS VIÁRIAS.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES À ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS.

58.11 INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS VICINAIS.

58.12 CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADAS.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, MELHORANDO O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO.

58.13 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E TANQUES COLETIVOS PARA LAVAR ROUPAS.

OBJETIVO: PROPICIAR ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA UM LOCAL ADEQUADO PARA SUA HIGIENE.

58.14 CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE NOVO HAMBURGO.

OBJETIVO: ORIENTAR A ENTRADA DE VISITANTES NA CIDADE.

58.15 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA "LIGEIRINHO" NOS MOLDES DOS EXISTENTES EM CURITIBA.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO EM NOVO HAMBURGO E DIMINUIÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS NO CENTRO DA CIDADE.

58.16 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM PEDRAS REGULARES.

OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGULARES NAS VIAS URBANAS, PARA PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

58.17 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BICICROSS.

OBJETIVO: PROPICIAR À COMUNIDADE MAIOR SEGURANÇA E LAZER.

58.18 CONSTRUÇÃO DE UMA CASA, ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, QUE SEJA PROFISSIONALIZANTE.

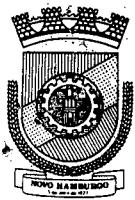
OBJETIVO: FAZER COM QUE ESTAS CRIANÇAS TENHAM UMA PROFISSÃO E QUE, QUANDO SAÍREM DESTA CASA, TENHAM ONDE TRABALHAR.

58.19 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS.

2

8

Assassin



OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE PARA DAR MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS.

58.20 CONSTRUÇÃO DE GUARD-RAIL.

OBJETIVO: PROTEÇÃO PARA QUE VEÍCULOS, ONDE HOUVER NECESSIDADE, NÃO CAIAM NOS ARROIOS EXISTENTES.

60 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: PROPORCIONAR OPÇÃO DE LAZER ÀS CRIANÇAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

60.02 ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO: PARA SUPRIR O MATERIAL GASTO NA REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO, E ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO; E AINDA ATENDER REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES PRECISAMOS REMODELAR, COM ILUMINAÇÃO À VAPOR DE SÓDIO DE 400W.

60.03 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAQUELE CAMPO SANTO.

60.04 CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES PARA OS FAMILIARES QUE NÃO POSSUEM RECURSOS PARA CELEBRAÇÕES FÚNEBRES.

60.05 ILUMINAÇÃO NA RODOVIA RS-239.

OBJETIVO: DOTAR ESTA RODOVIA ESTADUAL COM ILUMINAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

60.06 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: DOTAR A CIDADE DE UM NOVO LOCAL E CRIAR ESPAÇOS PARA SEPULTAMENTOS.

60.07 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS NO PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.

OBJETIVO: PROPORCIONAR OPÇÃO DE LAZER À POPULAÇÃO EM GERAL.

62 INDÚSTRIA

62.01 AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRO MÓDULO INDUSTRIAL PLANEJADO NÃO POLUENTE.

OBJETIVO: DEVIDO A POUCA DISPONIBILIDADE DE ÁREAS LIVRES NO MUNICÍPIO, ENTENDEMOS QUE O IDEAL É O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS MÓDULOS INDUSTRIAIS, PLANEJADOS NÃO POLUENTES, EXECUTANDO-OS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES, BUSCANDO ATENDER TAMBÉM À DIVERSIFICAÇÃO DA NOSSA ECONOMIA E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

62.02 CRIAR UM FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL N° 65/73, DE 31/12/73.

OBJETIVO: ATRAIR NOVAS INDÚSTRIAS PARA O MUNICÍPIO, RELOCALIZAÇÃO DAS JÁ EXISTENTES E A CRIAÇÃO DE NOVAS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 10 -

62.03 APOIAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ENERGIA.

OBJETIVO: DIRECIONAR MEDIDAS A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO AO ASSUNTO, COMO RECICLAGEM E APROVEITAMENTO COMO FONTE ENERGÉTICA DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS, COMO TRATAMENTO DO LIXO COMO COMPLEMENTO, COM SEU IDEAL APROVEITAMENTO, BEM COMO A PESQUISA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA QUESTÃO ENERGÉTICA, INCLUSIVE, PARA QUE AMANHÃ NÃO TENHAMOS FALTA DE ENERGIA PARA TOCAR OS PROJETOS EM ANDAMENTO.

62.04 INCENTIVAR A LEI DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA MÍDIA.

OBJETIVO: INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE "SOFTWARE" E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, TRAZENDO PARA O MUNICÍPIO OS BENEFÍCIOS PREVISTOS PELO PÓLO SOFTSUL - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO "SOFTWARE".

62.05 AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS E COORDENAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PORTO SECO NA CIDADE.

OBJETIVO: ATENDER A NECESSIDADE ATUAL E EM CRESCIMENTO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTAINERS, ESTA ÁREA DEVERÁ LOCALIZAR-SE PRÓXIMA A BR 116, PARA NÃO PREJUDICAR O FLUXO DE VEÍCULOS E A PISTA DE ROLAGEM DA ZONA URBANA.

63 COMÉRCIO

63.01 AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA FENAC S/A

OBJETIVO: COMPRAR AÇÕES DESTA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA.

63.02 IMPLEMENTAR O PROJETO DA RUA 24 HORAS.

OBJETIVO: ADEQUAR A NOSSA REALIDADE, TENDO COMO MODELO O EXISTENTE NA CIDADE DE CURITIBA-PR, A ÁREA A SER OCUPADA PARA O PROJETO SERIA A RUA LIMA E SILVA, ENTRE A AV. 1º DE MARÇO E A AV. PEDRO ADAMS FILHO, A OCUPAÇÃO SERIA DE APROXIMADAMENTE 40 PONTOS DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMO FARMÁCIA, LANCHERIA, BANCA DE JORNAIS, PRESENTES E OUTRAS.

65 TURISMO

65.01 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES.

OBJETIVO: REVIVER ANTIGOS EVENTOS REALIZADOS COM SUCESSO.

65.02 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DO CARNAVAL NA CIDADE.

OBJETIVO: ADEQUAR O EVENTO A NOSSA REALIDADE.

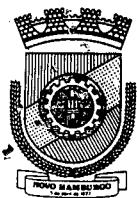
65.03 CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DO SAPATO.

OBJETIVO: BUSCAR COM ISSO O INTERESSE TURÍSTICO PELO MUNICÍPIO.

65.04 DESTINAR VERBA ESPECÍFICA PARA A PROMOÇÃO DE HAMBURGO VELHO.

OBJETIVO: DESENVOLVER O ASPECTO URBANO E PAISAGÍSTICO DO BAIRRO, INCREMENTANDO TAMBÉM, UMA POLÍTICA DE APOIO NAS ÁREAS DE GASTRONOMIA, TURISMO, LAZER E CULTURA.

75 SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 11 -

75.01 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE POSTOS DE SAÚDE.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS MUNÍCIPES.

75.02 AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL.

OBJETIVO: AUXILIAR COM A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL.

75.03 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL.

OBJETIVO: DOTAR O HOSPITAL GERAL DE MAIOR NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDER MELHOR OS HABITANTES DE NOVO HAMBURGO.

75.04 CONSTRUÇÃO DE UMA UTI NO HOSPITAL GERAL.

OBJETIVO: DOTAR O HOSPITAL GERAL DE UMA UTI COMPLETA PARA ATENDER A NOSSA COMUNIDADE.

75.05 CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL-MATERNIDADE.

OBJETIVO: OFERECER MELHORES CONDIÇÕES ÀS PARTURIENTES E AS CRIANÇAS QUE NASCEM, LONGE DE DOENÇAS QUE ESTÃO SUJEITAS ATUALMENTE.

75.06 AMPLIAÇÃO MATERIAL E/OU CONSTRUÇÃO DE CASA DE SAÚDE MENTAL EM NOVO HAMBURGO.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO AOS PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS DE NOSSA COMUNIDADE.

75.07 AQUISIÇÃO DE UM POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA A PRÁTICA DA ODONTOLOGIA PREVENTIVA.

OBJETIVO: PROPICIAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

75.08 CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO PARA COLETAS DE SANGUE DE CIDADES DO VALE DOS SINOS.

OBJETIVO: DOTAR O VALE DOS SINOS COM UM HEMOCENTRO DE SANGUE MODERNO E COM CAPACIDADE DE ATENDER CIDADES DO VALE, FILIADAS AO MESMO, COM SANGUE DE TODOS OS TIPOS, COM RAPIDEZ E SEGURANÇA.

75.09 AUXÍLIO PARA O CENTRO DE TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - C. T. A.

OBJETIVO: DOTAR A CIDADE DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS.

75.10 DESTINAR RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA A ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS, ATENDENTES, TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES).

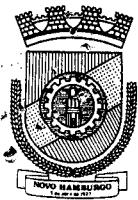
OBJETIVO: PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE BOM ATENDIMENTO, EM CASOS ONDE HOUVER NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE UMA DAS UNIDADES (POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO).

75.11 IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA-DOMICILIAR E COMUNITÁRIA.

OBJETIVO: A PARTIR DOS POSTOS DE SAÚDE E DA ORGANIZAÇÃO POPULAR DESENCADEAR UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE PREVENTIVA, PARA ATUAREM A NÍVEL COMUNITÁRIO E DOMICILIAR.

J. F.

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 12 -

75.12 CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DESINTOXICAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.

OBJETIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO.

75.13 CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TRABALHADORES VÍTIMAS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO.

OBJETIVO: ATENDER PESSOAS VÍTIMAS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO.

75.14 CRIAÇÃO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL.

OBJETIVO: ATENDER A NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DA POPULAÇÃO.

75.15 CRIAÇÃO DE UM PRONTO-SOCORRO COM AMBULÂNCIAS 24 HORAS.

OBJETIVO: FUNCIONARÁ COM O SISTEMA DE PLANTÃO DE 24 HORAS NO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL DE URGÊNCIA, INCLUSIVE TRAUMATOLOGIA E RAI-O-X.

75.16 CRIAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES.

OBJETIVO: CRIAR NO MUNICÍPIO, DE FORMA GRADUAL, UMA REDE DE FARMÁCIAS POPULARES QUE TEM COMO META O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS.

76 SANEAMENTO

76.01 TUBULAÇÃO DE ESGOTOS.

OBJETIVO: DOTAR A CIDADE COM REDE DE ESGOTO.

76.02 CANALIZAÇÃO DE ARROIOS.

OBJETIVO: MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS REGIÕES ATINGIDAS PELOS ARROIOS.

76.03 AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA COMUSA.

OBJETIVO: COMPRAR AÇÕES DESTA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA.

76.04 TUBULAÇÃO DE ESGOTO CLOACAL.

OBJETIVO: DOTAR A CIDADE COM REDE DE ESGOTO CLOACAL.

81 ASSISTÊNCIA

81.01 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE CRECHES MUNICIPAIS, COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS.

OBJETIVO: ATENDER OS MORADORES DOS BAIRROS DE NOVO HAMBURGO COM LOCAIS ADEQUADOS À GUARDA DOS SEUS FILHOS.

81.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS NOVAS CRECHES.

OBJETIVO: EQUIPAR AS NOVAS CRECHES À SEREM CONSTRUÍDAS.

81.03 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E NÚCLEOS EXTRA-CLASSE NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO E EM OUTROS LOCAIS.

D. F.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 13 -

OBJETIVO: PREVENÇÃO DA MARGINALIZAÇÃO.

81.04 CONSTRUÇÃO DE CASA PARA ADOLESCENTES INFRATORES.

OBJETIVO: ATENDER A ADOLESCENTES E JOVENS ENCAMINHADOS DO FÓRUM, ATRAVÉS DO JUIZ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

81.05 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS LAR PARA MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETIVO: RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE ESTUDOS E TRABALHOS NORMAIS DE MENORES ABANDONADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

81.06 AUXÍLIO PARA REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA APAE DE NOVO HAMBURGO.

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVO HAMBURGO.

81.07 CRIAÇÃO DA CRECHE PARA DEFICIENTES VISUAIS.

OBJETIVO: DAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL.

81.08 CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.

OBJETIVO: DAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL NO MUNICÍPIO COM PERSPECTIVAS DA SUA REGIONALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CONVÉNIOS COM A UNIÃO, O ESTADO E MUNICÍPIOS VIZINHOS.

81.09 CRIAÇÃO DA CRECHE PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS.

OBJETIVO: DAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS.

81.10 CRIAÇÃO DO ALBERGUE PARA MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS.

OBJETIVO: DAR UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE FORMA TRANSITÓRIA, AO GRANDE NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE MAUS TRATOS QUE OCORREM NA CIDADE ATÉ QUE SEJA DADA UMA SOLUÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL PARA CADA CASO.

81.11 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 17 ANOS.

OBJETIVO: DAR ABRIGO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR PERÍODO CURTO DE TEMPO, ATÉ QUE CADA CASO TENHA UM ENCAMINHAMENTO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EM DEFINITIVO.

81.12 CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE SUBVENÇÕES ÀS CRECHES COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS.

OBJETIVO: SUBVENCIONAR PARCIALMENTE OS CUSTOS DESTAS CRECHES, ATRAVÉS DOS COFRES PÚBLICOS, COMO FORMA DE ESTÍMULO A ESTAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES.

81.13 CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À FOME E

F

Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

- 14 -

...
À MISÉRIA.

OBJETIVO: VIABILIZAR EM NÍVEL MUNICIPAL, O PROGRAMA DE COMBATE À FOME QUE ESTÁ SENDO IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL.

81.14 CRIAÇÃO DA CASA ABERTA PARA MENINOS E MENINAS DE RUA.

OBJETIVO: ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS QUE SE ENCONTRAM PELAS RUAS DA CIDADE.

81.15 CONSTRUÇÃO DE CASA ABRIGO PARA MENINAS.

OBJETIVO: DAR ATENDIMENTO AS MENINAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.

81.16 CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR.

OBJETIVO: ATENDER O DISPOSTO NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 87 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

81.17 CRIAÇÃO DE CENTROS OCUPACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES.

OBJETIVO: CRIAR NOS BAIRROS DA CIDADE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES PARA EVITAR A MARGINALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES.

81.18 COMPRA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VOLANTES (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NOS BAIRROS DE NOVO HAMBURGO.

OBJETIVO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NOS LOCAIS MAIS DISTANTES DO MUNICÍPIO OU NAQUELES ONDE NÃO EXISTEM POSTOS DE SAÚDE.

81.19 CRIAÇÃO DE PROJETOS ALTERNATIVOS DE GERAÇÃO DE RENDA, ATRAVÉS DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO.

OBJETIVO: CRIAR FORMAS COOPERATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUA E/OU CARENTES E SEUS FAMILIARES PARA QUE POSSAM MELHORAR AS SUAS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA.

91 TRANSPORTE URBANO

91.01 AMPLIAR E MANTER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

91.02 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NO TRÂNSITO DE NOVO HAMBURGO.

91.03 ABERTURA DE LICITAÇÕES PARA CONCESSÃO DE NOVAS LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

OBJETIVO: ATENDER AO QUE PREVÊ O ART. 5º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

J. F. Fagundes

J. F. Fagundes